



Comprovante de Publicação

Nº: **36859**

Data/Hora Veiculação: **07/07/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.136/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - COHAB**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 328.098,38 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

2799/2017

Data Publicação :

10/07/2017

Completo

LEI Nº 3.136/2017 Ementa: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.905.044,26 (um milhão, novecentos e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.905.044,26 (um milhão, novecentos e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 35 -COHAB - ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 - COHAB - ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 16.482.0014.1002 -HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR, URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.905.044,26 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 333 3.076 905.044,26 PESSOA JURÍDICA 4490610000 339 3.076 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2016. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Lei Nº 3.136/2017 - pág. 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de julho de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 5158/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.07 10:48:11 -03'00'